



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE ASSIS

FORO DE ASSIS

2ª VARA CÍVEL

R Lício Brandão de Camargo, 50, ., Vila Clementina - CEP 19802-300,

Fone: (18) 3322-6011, Assis-SP - E-mail: assis2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

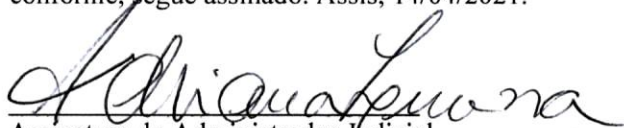
TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1000813-34.2021.8.26.0047**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Concurso de Credores**
 Requerente: **Canamaq Comércio Atacadista e Indústria e Peças Agrícolas Ltda**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Assis, Dr(a). DIOGO PORTO VIEIRA BERTOLUCCI, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 13/04/2021 19:30:57 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

ALA CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 24.189.361/0001-96, Avenida da Liberdade, 21, 13º ANDAR - CJ. 1310, Liberdade, CEP 01503-000, São Paulo – SP, representada por Adriana Rodrigues de Lucena, OAB/SP 157.111

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. Assis, 14/04/2021.


 Assinatura do Administrador Judicial

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**